

Câmeras vão flagrar descarte irregular

Equipamentos foram instalados em vários pontos da cidade

A Prefeitura, por meio da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (Comdep), está instalando 30 câmeras de monitoramento em vários pontos da cidade. O objetivo é flagrar e evitar o descarte irregular de lixo e entulho em espaços públicos e terrenos baldios.

As equipes da Comdep recolhem, ao menos, uma tonelada de entulho todos os dias. Junto a esse monitoramento, o governo municipal também ampliou os espaços para o descarte legal: são 16 pontos de coleta e 22 caçambas de entulho em diversos bairros.

As primeiras câmeras foram instaladas na Rua Dr. Joaquim Moreira, no Centro, e na Rua Pedro Elmer, em Cascatinha, regiões onde os moradores sofriam com o problema crônico de descarte irregular de lixo. Outras localidades do município, como o



A RUA DR. JOAQUIM Moreira, no Centro, foi uma das primeiras a receber a câmera para coibir o descarte irregular

Bataillard e São Sebastião, também já receberam o equipamento de monitoramento.

O presidente da Comdep, Léo França, destacou que o despejo de entulho sobre ruas e calçadas é proibido pelo Código de Posturas do município e quem for flagrado receberá multa no valor de R\$ 10 mil.

“Além dos pontos fixos de despejo legal, a remoção de entulho é feita periodicamente em toda a cidade. Por isso, não vamos mais permitir que sujem nossas ruas. Quem for flagrado cometendo a irregularidade será intimado a fazer a remoção imediata e receberá multa”, disse.

A Comdep oferece o serviço de recolhimento gratuito de até 20 sacos de entulho, com 25 kg cada, por meio do serviço Disque Entulho. Os agendamentos podem ser feitos pelo telefone (24) 2243-7822.

Enel Rio orienta clientes a evitar gastos desnecessários de energia

Entre as ações de consumo consciente, estão palestras e oficinas, além da troca de até duas lâmpadas incandescentes ou fluorescentes por modelos LED.

Entre os dias 5 e 9 de fevereiro, a Enel Distribuição Rio promove palestras e atividades com dicas de consumo consciente de energia elétrica, além de troca de lâmpadas, em Niterói, Duque de Caxias, Petrópolis, Itaboraí e Magé. As iniciativas integram o projeto Enel Compartilha Consumo Consciente e são voltadas para o uso da energia em casa, com a utilização correta dos apare-

lhos domésticos, evitando gastos desnecessários.

Os participantes também terão a oportunidade de trocar lâmpadas incandescentes ou fluorescentes, que têm alto consumo de energia, por outras de LED – até 80% mais econômicas e 10 vezes mais duráveis. Para participar, basta levar um documento com foto, a última conta de energia paga e as lâmpadas usadas para troca por até duas de LED por unidade consumidora.

Serviço

Data: 8/2
Horário: 10h às 12h
Local: Associação de Moradores e Amigos do Quarteirão Suíço – Rua Waldemar Ferreira da Silva, 20, Caxambu



ENEL promove palestras, atividades e troca de lâmpadas

Diário nos bairros

Estacionamento irregular continua tomando conta dos bairros

Gabriel Miranda – especial para o Diário

O estacionamento irregular por parte de alguns motoristas tem se mostrado um dos problemas mais comuns do trânsito em Petrópolis, principalmente nos bairros. Novamente, essa situação foi registrada na Rua Manoel Torres, no Bingen, como também na Praça de Corrêas e em Nogueira, prejudicando o transporte público pelo local. Vale lembrar que a cidade está há nove meses sem o serviço de reboque.

Segundo informações de um morador no Bingen, isso acontece devido à falta de aplicação de multas. “Essa situação acaba sendo normal nesse local e sempre tem veículos estacionados de forma irregular, ainda fazem fila dupla. As pessoas acionam a CPTrans e nunca vem ninguém para multar. A Rua Manoel

Torres é uma zona com o estacionamento irregular e enquanto não tiver fiscalização, isso não vai mudar”, afirmou um morador.

A situação também se repetiu na Praça de Corrêas e um morador cobrou mais fiscalizações. “A cidade está uma zona generalizada e a Cptans que era para multar e rebocar esses carros parados em locais irregulares, não está aparecendo. Quero saber por que eles não aplicam mais multas nos bairros, pois essas atitudes egoístas desses motoristas só seriam resolvidas se começasse a doer no bolso deles, pois as multas resolveriam”, relata um morador.

Código de Trânsito Brasileiro

O artigo 181 do Código de Trânsito Brasileiro estabelece as infrações



O TRANSPORTE público é o mais prejudicado pela irregularidade

sobre estacionamento irregular. São 20 formas de estacionamento que são proibidas e quase todas preveem a remoção do veículo parado onde não deve, além da aplicação de multa. Parar em pontos de embarque e desembarque de passageiros, por exem-

plo, é infração média, com multa de R\$ 130,16 e quatro pontos na CNH.

Prefeitura

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.

Buraco no Quarteirão Ingelheim finalmente é consertado

Gabriel Miranda – especial para o Diário

Um buraco logo na entrada da Rua Barão do Triunfo, no Quarteirão dos Esquilos, relataram ao Diário que a calçada está tomada por mato, assim como as placas de sinalizações que estão desaparecendo no meio do mata-gal. O problema se repete também na Rua dos Eucliptos, na Saldanha Marinho.

que foram colocados pelos próprios moradores.

Segundo informações dos moradores, o buraco abriu na sexta-feira (19), e já estava bem grande. “Essa cratera dificultava a passagem dos carros e ele estava localizado no início da rua. Nós moradores,

para evitar um acidente, sinalizamos com um galho, porém, tínhamos medo que esse problema dificultasse para a gente chegar às nossas casas ou para usar os nossos veículos. A profundidade era é tão grande, que uma pessoa conseguia ficar em pé

e isso só mostra o descaso com os moradores desta rua”, conta um morador.

A Secretaria de Obras informou que o serviço de manutenção da via, que envolve o reparo da área informada, foi realizado ontem (02/02) através de equipe enviada ao local.

Falta de capina é relatada nos bairros

Gabriel Miranda – especial para o Diário

Moradores da Rua Sebastião Pinho da Silva, localizada no Vale dos Esquilos, relataram ao Diário que a calçada está tomada por mato, assim como as placas de sinalizações que estão desaparecendo no meio do mata-gal. O problema se repete tanto que ela fica caindo em cima das placas, o que acaba prejudicando os

motoristas”, contou um morador.

Outro morador diz que a calçada está tomada por mato. “A falta de capina tem feito as pessoas andarem pelo local e as pessoas acabam tendo que andar pelas ruas. A rua precisa de reparos, pois ficamos com a rua limpa um mês e no resto dos meses não tem serviço. Isso está errado, porque se tivesse manuten-

ção não ia chegar a ficar desse jeito”, relatou uma moradora.

A Comdep informou que a localidade já está recebendo os serviços de capina e roçada. As ações do programa Nosso Bairro foram iniciadas esta semana em toda a região do Retiro, inclusive, no Vale dos Esquilos.

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 03/02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 017/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art.1º- EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Especiais, símbolo CC-1, o servidor Rafael de Souza Marques, matrícula 1450.008/17.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2024.

Junior Coruja

Presidente

Fred Procópio

1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio

2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta

1º Secretário

Domingos Protetor

2º Secretário

ATO ME ADM 018/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de: Diretor de Comunicação, símbolo CC-E, Rafael de Souza Marques, cargo vago em função do Ato Me Adm 156/2023.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de Fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2024.

Junior Coruja

Presidente

Fred Procópio

1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio

2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta

1º Secretário

Domingos Protetor

2º Secretário